

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

DECRETO Nº 2846 / 2022

Srº José Carlos Maciel De Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais e, pelo que dispõe a lei Orgânica Municipal.

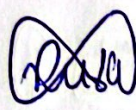
DECRETA:

Art.º 1 Extensão do período de Impedimento de trânsito nas Ruas: Coronel Serafim Pereira, Praça Monsenhor João Cancio, Rua Coronel Cornélio Maciel, Rua Professor Pedro Ferreira de Souza e suas Adjacentes, em ocasião do Evento "FOOD TRUCK", será até dia 06/12/2022 as 12:00 horas.

Art.º 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e altera o decreto 2830.

Cruzília, 30 de Novembro de 2022.


José Carlos Maciel De Alckmin
Prefeito Municipal


Renata Maciel da Silva
Secretária Executiva Do Gabinete